

## Introdução ao EVEREST Gestão Empresarial

O Sistema EVEREST Gestão Empresarial é uma ferramenta completa e flexível de ERP, que engloba todas as áreas de uma empresa.

O EVEREST Gestão Empresarial é um sistema que funciona com módulos específicos para cada área de atuação, mas que são totalmente integrados. Essa integração possibilita a redução nos conflitos por inconsistência dos dados, uma vez que as alterações nos conteúdos das variáveis - que representam os indicadores de controle – são automaticamente refletidas em toda a organização. Com isso, pode-se evitar que diferentes gerências operem com significados variados sobre os eventos que ocorrem sobre a empresa.

Desenvolvido com os mais modernos conceitos de engenharia de software, o Sistema EVEREST Gestão Empresarial traz em sua concepção técnicas aprimoradas que permitem aos seus usuários a obtenção de resultados com agilidade, simplicidade e, sobretudo, produtividade.

O Sistema EVEREST Gestão Empresarial disponibiliza ferramentas que agilizam com eficiência os produtos esperados, como consultas, geração de relatórios, gráficos e planilhas eletrônicas. Com isso os usuários têm a chance de desenvolverem-se profissionalmente sem a necessidade de grandes conhecimentos em informática, além de possibilitar a não dependência de técnicos da área.

Consciente de que cada empresa possui suas particularidades, a ACOM Sistemas criou um sistema flexível e inteligente, que visa a sua adequação às características de cada empresa, suprimindo suas reais necessidades. O Sistema EVEREST Gestão Empresarial oferece às empresas de diferentes portes e segmentos a solução ideal: módulos específicos para cada setor e área de atuação, possibilitando um sistema personalizado e muito mais eficiente, além de ser totalmente integrado.

## Flexibilidade e Integração

A ACOM Sistemas já está alinhada e com suas soluções prontas de acordo com às novas determinações do governo sobre o uso do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, tanto na Receita Federal como nas receitas Estaduais, implementando o uso da Nota Fiscal Eletrônica em seus sistemas.

Vejam abaixo as definições:

## O que é o SPED

Instituído pelo Decreto n<sup>o</sup> 6.022, de 22 de janeiro de 2007, o projeto do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

**É composto por três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional.**

## Objetivo do SPED

O Sped tem como objetivos, entre outros:

- » Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- » Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- » Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

## Módulo de Escrita Fiscal – EEF

- » Propiciar melhor ambiente de negócios para as empresas no País;
- » Eliminar a concorrência desleal com o aumento da competitividade entre as empresas;
- » O documento oficial é o documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins;
- » Utilização da Certificação Digital padrão ICP Brasil;
- » Promover o compartilhamento de informações;
- » Criar na legislação comercial e fiscal a figura jurídica da Escrituração Digital e da Nota Fiscal Eletrônica;
- » Manutenção da responsabilidade legal pela guarda dos arquivos eletrônicos da Escrituração Digital pelo contribuinte;

- » Redução de custos para o contribuinte;
- » Mínima interferência no ambiente do contribuinte;
- » Disponibilizar aplicativos para emissão e transmissão da Escrituração Digital e da NF-e para uso opcional pelo contribuinte.

## Benefícios

- » Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- » Eliminação do papel;
- » Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- » Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- » Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- » Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- » Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação);
- » Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- » Rapidez no acesso às informações;
- » Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- » Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;

- » Redução de custos administrativos;
- » Melhoria da qualidade da informação;
- » Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- » Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- » Redução do "Custo Brasil";
- » Aperfeiçoamento do combate à sonegação;
- » Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

## Sped - NF-e - Ambiente Nacional

O Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) está sendo desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

A integração e a cooperação entre Administrações Tributárias têm sido temas muito debatidos em países federativos, especialmente naqueles que, como o Brasil, possuem forte grau de descentralização fiscal.

Atualmente, as Administrações Tributárias despendem grandes somas de recursos para captar, tratar, armazenar e disponibilizar informações sobre a emissão de notas fiscais dos contribuintes. Os volumes de transações efetuadas e os montantes de recursos movimentados crescem num ritmo intenso e, na mesma proporção, aumentam os custos inerentes à necessidade do Estado de detectar e prevenir a evasão tributária.

Assim, o projeto justifica-se pela necessidade de investimento público voltado para integração do processo de controle fiscal, possibilitando:

- » Melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- » Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;
- » Fortalecimento do controle e da fiscalização.

O projeto possibilitará os seguintes benefícios e vantagens às partes envolvidas:

- » Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- » Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- » Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- » Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- » Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;
- » Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;
- » Rapidez no acesso às informações;
- » Eliminação do papel;
- » Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- » Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.

## O que é SPED FISCAL

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.

## Como Funciona

A partir de sua base de dados, a empresa deverá gerar um arquivo digital de acordo com layout estabelecido em Ato COTEPE, informando todos os documentos fiscais e outras informações de interesse dos fiscos federal e estadual, referentes ao período de apuração dos impostos ICMS e IPI. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA) fornecido pelo Sped.

## Programa Validador e Assinador

Como pré-requisito para a instalação do PVA é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema.

Outras funcionalidades do programa: digitação, alteração, assinatura digital da EFD, transmissão do arquivo, exclusão de arquivos, geração de cópia de segurança e sua restauração.

## Apresentação do arquivo

Em regra, a periodicidade de apresentação é mensal.

## O que é SPED CONTÁBIL

De maneira bastante simplificada, podemos definir o Sped Contábil como a substituição dos livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais.

## Como funciona

A partir do seu sistema de contabilidade, a empresa gera um arquivo digital no formato especificado no anexo único à Instrução Normativa RFB nº 787/07 (disponível no menu Legislação). Devido às peculiaridades das diversas legislações que tratam da matéria, este arquivo pode ser tratado pelos sinônimos: Livro Diário Digital, Escrituração Contábil Digital – ECD, ou Escrituração Contábil em forma eletrônica.

Este arquivo é submetido ao Programa Validador e Assinador – PVA fornecido pelo Sped. Faça o download do PVA e do Receitanet e instale-os em um computador ligado à internet.

Através do PVA, execute os seguintes passos:

Validação do arquivo contendo a escrituração; Assinatura digital do livro pela(s) pessoa(s) que têm poderes para assinar, de acordo com os registros da Junta Comercial e pelo Contabilista; Geração e assinatura de requerimento para autenticação dirigido à Junta Comercial de sua jurisdição. Para geração do requerimento é indispensável, exceto para a Junta Comercial de Minas Gerais, informar a identificação do documento de arrecadação do preço da autenticação. Verifique na Junta Comercial de sua Jurisdição como obter a identificação.

Assinados a escrituração e o requerimento, faça a transmissão para o Sped. Concluída a transmissão, será fornecido um recibo. Imprima-o, pois ele contém informações importantes para a prática de atos posteriores.

Ao receber a ECD, o Sped extrai um resumo (requerimento, Termo de Abertura e Termo de Encerramento) e o envia para a Junta Comercial competente.

Verifique na Junta Comercial de sua jurisdição como fazer o pagamento do preço para autenticação.

Recebido o preço, a Junta Comercial analisará o requerimento e o Livro Digital. A análise poderá gerar três situações, todas elas com o termo próprio:

- » Autenticação do livro;
- » Indeferimento;
- » Sob exigência.

**IMPORTANTE:** para que um livro colocado sob exigência pela Junta Comercial possa ser autenticado, após sanada a irregularidade, ele deve ser reenviado ao Sped. Não há necessidade de novo pagamento do preço da autenticação. Deve ser gerado o requerimento específico para substituição de livros não autenticados e colocados sob exigência.

Para verificar o andamento dos trabalhos, utilize a funcionalidade “Consulta Situação” do PVA. Os termos lavrados pela Junta Comercial, inclusive o de Autenticação, serão transmitidos automaticamente à empresa durante a consulta.

O PVA tem ainda as funcionalidades de visualização da escrituração e de geração recuperação de backup.

Autenticada a escrituração, adote as medidas necessárias para evitar a deterioração, extravio ou destruição do livro digital. Ele é composto por dois arquivos principais: o do livro digital e o de autenticação (extensão aut). Faça, também, cópia do arquivo do requerimento (extensão rqr) e do recibo de entrega (extensão rec). Todos os arquivos têm o mesmo nome, variando apenas a extensão.



## CONTATOS

Um de nossos agentes pode lhe atender pessoalmente.  
Solicite uma visita técnica.

### **Matriz - Curitiba - PR**

R. Prof. João Agemiro Loyola, 74 - 2º. andar  
Seminário - Cep: 80240-530  
Ref: Altura do no. 3970 da Av. Iguaçu

**Tel: 5541 3303 0050**

### **Filial - São Paulo - SP**

R. Itapeva, 87 - A - Conj. 22  
Bela Vista - Cep: 01332-000

**Tel: 5511 3429 8787**

[www.acomsistemas.com.br](http://www.acomsistemas.com.br)

[comercial@acomsistemas.com.br](mailto:comercial@acomsistemas.com.br)